

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 310, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1959

Fixa os proventos do Bacharel Aristides de Carvalho Schlobach, aposentado no cargo de Professor de Inglês e Francês.

O DR. PEDRO PEROTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

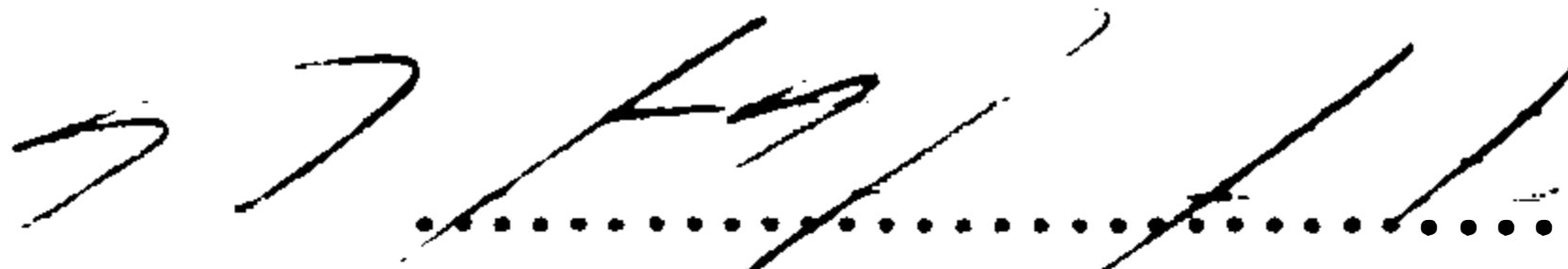
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam fixados em Cr\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos cruzeiros) os proventos mensais do Bacharel Aristides de Carvalho Schlobach, aposentado no cargo de Professor de Inglês e Francês dos Cursos da Instrução Secundária e Normal Municipal, desta cidade.

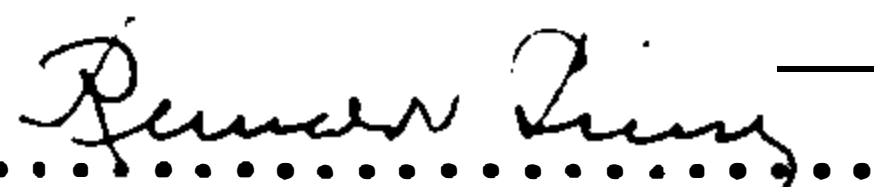
§ Único - As despesas com a execução desta lei correrão por conta da verba própria, suplementada se necessário.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor no dia 1 de janeiro de 1960, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 24 de dezembro de 1959.


.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 24 de dezembro de 1959.


.....
SECRETÁRIO